

Aviso n.º 332/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio, torna-se público que, no ano de 2012, os valores da Taxa de Certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade igual ou superior a 2 l
Vinho com DO (1)	0,0075 €/unidade	0,015 €/unidade	0,03 €/unidade	0,045 €/unidade	0,03 €/litro (ou fração)
Vinho Regional (2)	0,005 €/unidade	0,01 €/unidade	0,02 €/unidade	0,03 €/unidade	0,02 €/litro (ou fração)
Aguardente Vinica (DO) (3)	—	—	0,32 €/unidade	—	—

(1) — Alenquer, Arruda, Bucelas, Carcavelos, Colares, Encostas d' Aire, Óbidos e Torres Vedras
(2) — Lisboa (incluindo Vinho Licoroso e Vinho Espumante)
(3) — Lourinhã

16 de dezembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha*, (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de fevereiro).

205549135

Aviso n.º 333/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio, torna-se público que, no ano de 2012, os valores da Taxa de Certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade Superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade Igual ou superior a 2 l
Vinhos e Produtos Vínicos D.O.P. “DoTEJO”	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,028 €/unidade	0,042 €/unidade	0,028 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos I.G.P. “TEJO” . . .	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,028 €/unidade	0,042 €/unidade	0,028 €/litro (ou fração)

16 de dezembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha* (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de fevereiro).

205549102

Aviso n.º 334/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio, torna-se público que, no ano de 2012, os valores da Taxa de Certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes são os constantes do quadro seguinte:

Taxa de certificação

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de certificação (2.ª fração)
DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
IGP Minho		
Vinho Regional	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro

22 de dezembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha* (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de fevereiro).

205549143

Aviso n.º 335/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea *a*) do artigo 248.º conjugada com a alínea *c*) do artigo 251.º, ambos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, que cessaram relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de maio de 2011 e 31 de dezembro de 2011:

	Categoria	Posição Remuneratória/ Escalão e Índice Remuneratório	Data de cessação
Arlindo Pedro Vasco	Assistente Técnico	10.ª Posição	31-05-2011
António Manuel Ferreira Tavares	Técnico Informática Grau 3 Nível 1	Escalão 4, Índice 680	31-08-2011
Ana Maria Lopes Pinto	Técnico Informática Grau 2 Nível 1	Escalão 2, Índice 500	30-11-2011

26 de dezembro de 2011. — A Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral, *Georgete Félix*.

205548885